



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Faustino Teixeira, Nº 91 - Bairro Centro - CEP 35630-040 - Bom Despacho - MG - www.tjmg.jus.br

## PORTARIA Nº 503/2025

***Disciplina a suspensão do expediente forense na Comarca de Bom Despacho/MG em virtude das medidas necessárias para mudança e inauguração do novo prédio da Fórum da Comarca de Bom Despacho.***

**Rafaella Rodrigues Moreira Lima, Juíza de Direito da 2ª Vara e Diretora do Foro da Comarca de Bom Despacho**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO que a previsão da conclusão das obras necessárias para a transferência das unidades judiciais e administrativas da Comarca de Bom Despacho/MG, para a nova unidade predial, se dará no período de 10/02/2025 a 14/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência segura e organizada do acervo processual, dos equipamentos de informática e do mobiliário existente para o novo prédio, que centralizará a Justiça Estadual da Comarca de Bom Despacho;

CONSIDERANDO que para a efetivação da mudança das instalações será necessária a transferência do *Link* de rede do prédio do antigo Fórum para a nova unidade predial, assim como serão remanejados o CPD e todos os equipamentos de informática;

CONSIDERANDO que as citadas providências em relação à transferência para a prédio do Novo Fórum irão inviabilizar o expediente forense da Comarca de Bom Despacho no período de 10/02/2025 a 14/02/2025, bem como o acesso dos jurisdicionados e advogados nas dependências, tanto novo prédio quanto no atual;

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender os prazos** dos autos físicos e eletrônico, bem como o expediente para atendimento externo na Comarca de Bom Despacho no período de **10/02/2025 a 14/02/2025**.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem durante o período estabelecido no artigo 1º desta Portaria, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Durante o período de suspensão determinado no art. 1º desta Portaria, haverá tramitação

de petições e documentos de natureza urgente nas Unidades Judiciárias da Comarca de Bom Despacho, cabendo, às magistradas das respectivas Unidades Judiciárias, a análise dos feitos.

Art. 4º O contato com as Secretarias do Juízo deverá ser realizado pelos e-mails ([planta01varabomdespacho@yahoo.com](mailto:planta01varabomdespacho@yahoo.com) 1ª Vara e [planta02varabomdespacho@gmail.com](mailto:planta02varabomdespacho@gmail.com)). Novamente, solicita-se que as mensagens se restrinjam a **situações urgentes**, a fim de viabilizar a adequada prestação jurisdicional. Esclarece-se que o referido e-mail será utilizado apenas no período de suspensão dos atendimentos pessoais previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Ficam **canceladas todas as audiências e sessões de julgamento do Tribunal do Júri** no período de 10/02/2025 a 14/02/2025. As partes, procuradores e demais interessados serão intimados das novas datas de resignação das audiências canceladas.

Art. 6º A transferência das Unidades Judiciárias da Comarca de Bom Despacho, inclusive, os Serviços Auxiliares, observará o disposto no processo SEI 0004212-56.2025.8.13.0000, em especial a Orientação 21436620/2025 da COPAT, sendo que cada setor deverá organizar previamente a sua mudança.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Bom Despacho, 16 de janeiro de 2025.

**RAFAELLA RODRIGUES MOREIRA LIMA**

Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Bom Despacho



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Rodrigues Moreira Lima, Juiz(a) de Direito**, em 16/01/2025, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21500422** e o código CRC **D1556A9F**.

---

0011491-65.2025.8.13.0074

21500422v3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 21501837 / 2025 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0054711-88.2018.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na comarca de Bom Despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Souza Neves Godinho, Coordenador(a)**, em 16/01/2025, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21501837** e o código CRC **CC807A60**.

0011491-65.2025.8.13.0074

21501837v2